



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 76/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PEDRO IVO OLESKOVICZ, SITUADO NA RUA CATARINA DE SOUZA RUBNER, S/Nº, BAIRRO PIEDADE, NESTA CIDADE DE CANOINHAS COM ÁREA DE TOTAL DE 506,96 M², SENDO 192,27 M² DE REFORMA E 314,69 M² DE AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAS E MAO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 10/03/2020, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.703.351/0001-27, com sede na R EUGENIO DE SOUZA, 77, CENTRO, SALA 02, Canoinhas, Santa Catarina, neste ato representada por **Gabriel Aaron Luiz**, portador do CPF nº 090.025.559-54 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES: CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 2.257,34 (Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** representando 0,25% do valor inicial contratado, conforme Memorando nº 3.189/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Segue demonstrativo abaixo:

Obra: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA NOVA CEI PEDRO IVO OLESKOVICZ							SUPRESSÃO	
Referência: DEINFRA - 01/2018 E SINAPI - 06/2018								
Código	R\$ Unitário	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Quantidade	R\$	
		<b>11.0</b>	<b>DRENAGEM</b>					
42594	R\$ 43,11	11.3	CALHA DE MEIO TUBO DE 30 CM PRÉ-FABRICADO	m	15,74	15,74	R\$ 829,19	
40123	R\$ 32,33	11.13	GRELHA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO L= 30CM PARA CANALETA SEM PASSAGEM DE VEICULOS	m	15,74	15,74	R\$ 621,81	
		<b>12.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					
72144	R\$ 65,99	12.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	Unidade	19	10	R\$ 806,34	
						0,26%	R\$ 2.257,34	

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
**CONTRATANTE**  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI  
**CONTRATADA**  
**Gabriel Aaron Luiz**  
Responsável legal

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura de Canoinhas**  
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina  
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: [contratos@pmc.sc.gov.br](mailto:contratos@pmc.sc.gov.br)